



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS - GO  
PROTOCOLO  
Nº: 095 / 2024  
EM: 04 / 03 / 24  
HORA: 13:40

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, DE 22 DE FEVEREIRO 2024.**

**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PIRENOPOLINO AO SENHOR ARLINDO XAVIER DA  
SILVA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Legislativo 021/2020, Art. 258 e seguintes, combinado com Art. 171 § único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pirenópolis, aprova e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO PIRENOPOLINO ao Senhor **ARLINDO XAVIER DA SILVA FILHO**, por residir em Pirenópolis/GO por mais de 20 (vinte) anos, mantendo por todos esses anos residência fixa, com conduta ilibada eleitoral, civil, criminal e vida familiar social, cultural e religiosa íntegra e também, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Pirenópolis/GO.

**Art. 2º** A honraria de que se trata o artigo anterior, lhe será entregue em forma de diploma durante Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Presidente da Câmara Municipal de Pirenópolis/GO.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias e suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024).

Ana Abadia Feliciana Triers  
Vereadora



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 072, DE 22 DE FEVEREIRO 2024.**

**"CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO  
PIRENOPOLINO AO SENHOR ARLINDO XAVIER DA  
SILVA FILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**TERMO DE SUBSCRIÇÃO**

Os parlamentares que este subscreve, no uso das atribuições exigidas na forma do Artigo 259, "Caput", e Artigo 260 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, tornam-se subscritores da proposição e abonadores, não podendo retirar suas assinaturas depois de recebido o projeto pela Mesa Diretora da Casa.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRENÓPOLIS**, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (22/02/2024).

**SIGNATÁRIOS:**

Adalberto de Bastos Moreira Melo

Carlston Aurélio Rodrigues Aires

Edilberto Alves da Silva

Floriano Sousa Lobo

Joassi José Figueiredo

Leandro Basílio

Mozarto Dias Machado

Negmar Francisco da Trindade

Vandildo Alves Chaveiro

Ynaê Siqueira Curado



## **BIOGRAFIA**

O Senhor Arlindo Xavier da Silva Filho, nasceu no dia 09 de julho de 1969, na cidade de Monte Alegre de Goiás, Farmacêutico, brasileiro, casado com a Senhora Rosenilma Pereira da Silva Xavier, tem três filhos: Wanderson Xavier Pereira da Silva; Pither Paulo Xavier da Silva e Amélia Amanda Xavier Pereira da Silva. Chegou em Pirenópolis no dia 13 de outubro de 1997, para assumir a farmácia 24 horas, com intuito de aqui criar seus filhos e família e conquistar o pão de cada dia. Vindo de Goiânia com experiência de anos de farmácia e com muito orgulho e amor a sua profissão, farmacêutico por paixão.

Arlindo Xavier da Silva Filho, conhecido popularmente como “Xavier da Farmácia” abriu uma farmácia na vila propício e por lá ficou 2 anos e em 1999 volta a cidade de Pirenópolis, tendo hoje mais de 25 anos juntamente com esposa e com dificuldades, lutas e sacrifícios criou os filhos, que hoje estão todos formados, sendo dois farmacêuticos e uma advogada, tem seus netos pirenopolinos.

O senhor Xavier é proprietário da empresa “Drogaria Santo Antônio”, que está localizada Rua Prefeito Sizenando Jaime, nº 2, Pirenópolis, GO, consolidada em nossa Cidade, é um exemplo do trabalho da família que presta serviços farmacêuticos de excelência em nossa cidade, e está na lista dos contribuintes de impostos, colaborando significativamente para o desenvolvimento econômico de Pirenópolis/GO.

Pirenópolis, 22 de fevereiro de 2024.



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

---

**JUSTIFICATIVA**

O Projeto de Decreto Legislativo nº 072/2024, propõe a concessão de Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Senhor Arlindo Xavier da Silva Filho, portador do CPF: 497.589.341-04, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga Jayme, Qd 63, Lote 18, S/nº, Setor Alto do Bonfim, Pirenópolis/GO.

O Empresário Arlindo Xavier da Silva Filho, proprietário da “Drogaria Santo Antônio”, se destaca com comprometimento do desenvolvimento local, não apenas como uma sucedida empresa no ramo farmacêutico mas também na geração de empregos e renda na comunidade. A excelência no serviço contribui cada vez mais para fortalecer a economia local de nossa cidade.

Já se passaram mais de 20 (Vinte) anos de convivência social neste município, constituindo aqui sua família e empresa o senhor Arlindo Xavier da Silva Filho, hoje este faz parte da sociedade Pirenopolina.

Diante do exposto, proponho o Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino ao Arlindo Xavier da Silva Filho, por considerar merecida e justa a homenagem, pois, o Senhor Xavier, reside nesta cidade a mais de 20 anos, declara-se publicamente Cidadão de Pirenópolino e tem orgulhoso de aqui residir, considerando ser um autêntico Pirenopolino, contribuindo significativamente para o desenvolvimento econômico de Pirenópolis/GO, portanto, espero que os Nobres Pares desta Casa Legislativa, com amparo legal, possam aprovar o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Pirenópolis, 22 de fevereiro de 2024.

Ana Abadia Felicianha Friers

Vereadora



Câmara Municipal de  
**Pirenópolis**

---

**CARTA DE ANUÊNCIA**

Eu, Arlindo Xavier da Silva Filho, portador do CPF: 497.589.341-04, residente e domiciliado na Rua Luiz Gonzaga Jayme, Qd 63, Lote 18, S/nº, Setor Alto do Bonfim, Pirenópolis/GO, afirmo que tenho ciência e concordo em receber Título Honorífico de Cidadão Pirenopolino, proposto por projeto de decreto legislativo, de autoria da Vereadora: Ana Abadia Feliciana Triers

Pirenópolis, 22 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Arlindo Xavier da Silva Filho".

Arlindo Xavier da Silva Filho  
CPF: 497.589.341-04

**Artigo** cidadão Xavier Formócio

**EU** Arlindo Xavier da Silva Filho. Nasc: 9-7-69. NAT. de:  
MORTE ALGARE de GOIÁS. **NACIONALIDADE:** Brasileiro. CASADO  
com Rosenilda Pereira da Silva Xavier. Temos 3 Filhos:  
Wanderson Xavier Pereira da Silva, Pithei e Paulo Xavier da  
Silva Pereira e Amélia Amanda Xavier Pereira da Silva. EU  
Cheguei a Piracicaba 13 OUTUBRO de 1992 ASSUMIR A  
GENÉREIA da Drogaria 24 HS. com o intuito de agir, trazer  
meus Filhos e a minha Família levar o pão de cada dia. Vindo  
de Goiânia com a Experiência de 14 anos de Farmácia, na qual  
Tive muito orgulho e amor a minha Profissão Farmacêutico  
for PAIXÃO NÃO PON. OBRIGAÇÃO. Toloquei uma Farmácia na  
Vila Propício Ficando por lá 2 anos, com muitas obrigações. Deus  
pedindo para trazer de volta a Piracicaba Ele ouviu minhas  
Preces e Agora com muito mais Experiências e dedicação. **03/12**  
**de 1999** Voltei e Agora como Empresário, lutando contra  
Tudo e Lutas. Todos e o meu Todo Poderoso Jesus Cristo  
A Frente de Tudo na minha vida. Agora com 23 ANOS em Piracicaba.  
Eu e MINHA ESPOSA com muitas dificuldades, lutas, sacrifícios  
**ESPIAMOS NOSSOS FILHOS**, HOJE SÓ TENTO QUE HOUVE E GLOIFICAR  
a Deus por Tudo. Tendo 2 Filhos Formados, profissionais  
de ALTÍSSIMA QUILIDADE NA ÁREA DE SAÚDE, São farmacêuticos,  
Dedicados Trabalham com amor e PAIXÃO A PROFISSÃO NÃO  
SOU OBNUGACHO, e A MINHA FÉ É ESTA TRASPIRANDO DIREITO.  
HOJE COM 23 EM Piracicaba ME SINTO EM CASA, NEM SINTO  
CONTERRANOS de todos vocês, ME SINTO UM PIRACICABANO  
COM MUITO ORGULHO, Piracicabano SIM CORPO, ALMA, PAIXÃO  
E CORAÇÃO, DAQUI NÃO SAIO NUNCA, DAQUI NINGUÉM ME TIRA.  
DAQUI NÃO QUERO MAIS IR Embora, Aqui vive toda Família.  
Aqui meus filhos se casaram, inclusive eu, meus filhos  
que vieram netos de SANGUE E REÇA Piracicabano como  
posso deixar uma cidade que me deu tudo de bom e melhor  
uma cidade que acolheu EU e minha Família, SÓ TEMOS QUE  
AGRADECER A DEUS. DEUS SEMPRE OUVIU MINHAS PRECES E  
TEMPO CERTO QUE WAS "MAIS DIFÍCILS DA MINHA VIDA" Ele  
DEUS estava sempre seguindo minhas mãos numa hora  
me surpreendendo nos braços. ENTÃO queiro lembrar  
que AGRADECIERAM A DEUS POR TUDO E POR TUDO. QUE  
FOZILOU A CIDADE DE Piracicaba. Cidade MARAVILHOSA  
que AMO de PAIXÃO E SEGUNDO A VOCÊS Povo Piracicabano  
Por ter Recebido e Acolhido EU e minha Família...  
Querido que DEUS ABENÇOE TODOS NÓS, Louvado seja  
Nossa Senhora JESUS CRISTO.

# CURRICULUM VITAE

## IDENTIFICAÇÃO

Nome: <u>Artlindo Xavier da Silva Filho</u>	FOTO
Endereço: <u>RUA LUIZ GONZAGA JAYME Q. 63 L. 18</u>	
Bairro: <u>ALTO BONFIM</u>	Cep: <u>72.980.000</u>
Cidade: <u>Piranópolis</u>	Estado: <u>GO</u>
Fone: <u>9.9679.1313 - 3331.11-32</u>	
Fone recado: <u>3331.3075</u>	Falar com:
E-Mail:	
Nacionalidade: <u>Brasileiro</u>	Naturalidade: <u>Mt. Alegre de Goias</u>
Data de Nascimento: <u>09-07-69</u>	Estado Civil: <u>CASADO</u>
Identidade: <u>1643.630 SSP GO</u>	CPF: <u>497589 341-04</u>

## ÁREA E CARGO PRETENDIDO

## ESCOLARIDADE

CURSO 1º GRAU (1º a 8º Série):	
Escola: <u>ANTHAGUECA</u>	
Cidade: <u>Goiânia</u>	Período: <u>76/83</u>
CURSO 2º GRAU OU EQUIVALENTE:	
Escola: <u>Colégio Santa Paula</u>	
Cidade: <u>Goiânia</u>	Período: <u>84/88</u>
CURSO SUPERIOR:	
Universidade:	
Curso:	Período:
Cidade:	Estado:

## CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (Pós Graduação, Idiomas, Seminários, Palestras, etc.)

Assunto:	
Entidade:	Período:
Assunto:	
Entidade:	Período:
Assunto:	
Entidade:	Período:
Assunto:	
Entidade:	Período:
Assunto:	
Entidade:	Período:

## EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Firma: Beafarma Vendas de Produtos Farmacêuticos e Perf. Ltda.  
Endereço: AV R 9 Sudoeste Fone: 3.287 40.81  
Cidade: Goiânia Estado: GOIAS  
Período: 82 - 93 Cargo: Diversos ATÉ  
Funções Desempenhadas: Gerência

Firma: Vendedor Autônomo

Endereço: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Funções Desempenhadas: \_\_\_\_\_

Firma: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Funções Desempenhadas: \_\_\_\_\_

Firma: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Período: \_\_\_\_\_ Cargo: \_\_\_\_\_

Funções Desempenhadas: \_\_\_\_\_

## REFERÊNCIAS (Particulares e/ou Comercial)

Nome: Vanderlei Alves Fone: 3.287 4081  
Endereço: Rua C 360 Q. 56 L. 19 Cidade: Goiânia GO  
Nome: Associação da Farmácia Fone: 33311515  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: Pirenópolis GO  
Nome: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Fone: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

## OUTRAS FUNÇÕES QUE SE PROPÓE A EXERCER

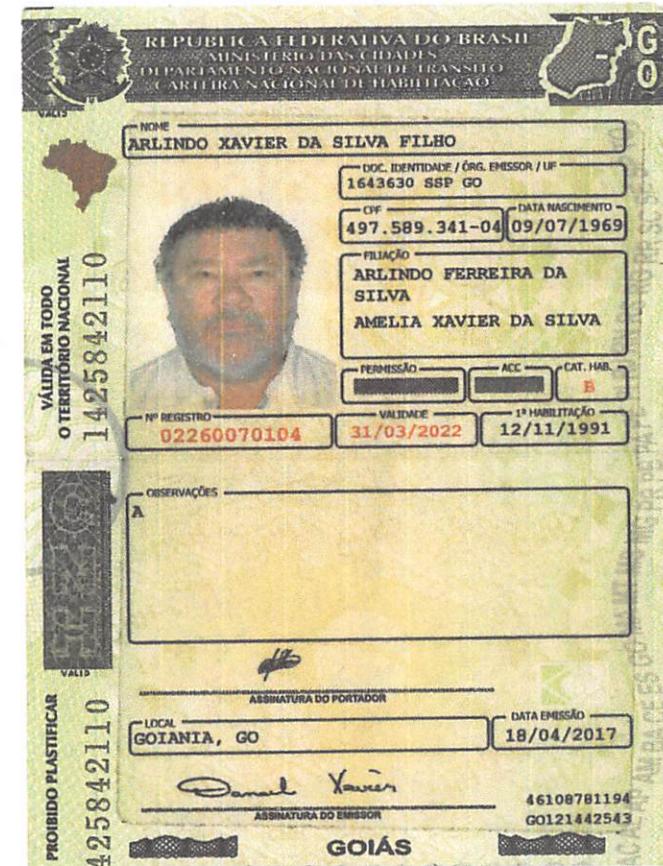
Data..... de ..... de .....

Assinatura.....

**enel**

www.enel.com.br  
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420  
R 2, Qd. A-37, N 585 Jd. Goiás CEP 74885 180 Goiania Goias  
NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELETRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora	
Nº DA INSTALAÇÃO	220009296
Nº DO CLIENTE	92776415
ARLINDO XAVIER DA SILVA FILHO CPF/CNPJ: 49758934104 RUA LUIZ GONZAGA JAYME, Q. 63, L. 18, S/N SETOR ALTO BONFIM CEP: 72980000 PIRENÓPOLIS GO	
Classificação da Unidade Consumidora Grupo B Subgrupo B1 Classe RESIDENCIAL Subclasse RESIDENCIAL NORMAL Tipo de Fornecimento MONO Tarifa CONVENCIONAL	
Dados de Conta VENCIMENTO 18/11/2019 TOTAL A PAGAR (R\$) 282,00 CONTA REFERENTE A 11/2019 Use este código para cadastro em Débito Automático: 0062011853	





Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Pirenópolis

---

**PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 072/2024**

---

**DESPACHO**

Com fundamento no artigo 21, II, "a" e "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal, RECEBO o presente Projeto de Decreto do Legislativo e, pelas disposições contidas no art. 57, *caput*, e art. 58, também do Regimento Interno, encaminhe-o às Comissões.

Pirenópolis, 04 de março de 2024.

  
Carlston Aurélio Rodrigues Aires  
Presidente



Estado de Goiás  
Câmara Municipal de Pirenópolis

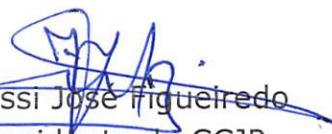
---

**PROJETO DE DECRETO N° 072/2024**

**Termo de Deliberação**

Nos termos do artigo 57, §2º e §4º do Regimento Interno, em reunião conjunta das Comissões Permanentes (art. 58, §4º do RI), designo relator o vereador Adalberto de Bastos Moreira Melo.

Pirenópolis, 05 de março de 2024.

  
~~Joassi José Figueiredo~~  
Presidente da CCJR